



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00210		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Diagnóstico e Manejo Clínico dos Transtornos do Humor e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 84/2024	CES "D"	Aprovado em 20/03/2024 Comunicado ao Pleno em 20/03/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP solicita alteração na Carga Horária da disciplina Supervisão de atendimento em equipe, no Projeto do Curso de Especialização em Diagnóstico e Manejo Clínico dos Transtornos do Humor, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (às fls. 03). Também comunica nova turma do referido Curso.

O Projeto, de fls. 05 a 11, foi encaminhado pelo Ofício CTA 223/2023, protocolado em 06/07/2023.

A Escola de Educação Permanente é um centro educacional que visa promover educação para profissionais da saúde e promover educação em saúde para a comunidade geral. A escola oferece cursos para: Nível Técnico nas modalidades de cursos profissionalizantes e de formação inicial continuada e Nível Superior nas modalidades de cursos de difusão, atualização, aperfeiçoamento, especialização e aprimoramento profissional.

A Escola de Educação Permanente é uma iniciativa do maior complexo hospitalar da América Latina, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP). Inaugurada em 2009 com objetivo de reunir as excelências de ensino dos sete Institutos do HCFMUSP, de seus dois Hospitais Auxiliares e dos 62 Laboratórios de Investigação Médica.

1.1 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 237/2022 - Publicado no DOE em 23/06/2022
Carga horária	512 horas
Vagas	Mínimo: 03 alunos / Máximo: 06 alunos
Horário de funcionamento	Sextas-feiras, das 8h às 17h
Local de funcionamento	Instituto de Psiquiatria – Ambulatório Programa do Transtorno Afetivo – ProGruda
Período	05/04/2024 a 28/03/2025
Coordenação	Dr. Ricardo Alberto Moreno Doutorado em Psiquiatria, FMUSP Especialização - Residência médica, FMUSP Graduação em Medicina, FMUSP
TCC	Previsto



CEESP/PC/2024/00079

Justificativa

Face a grande necessidade de treinamento teórico-prático acerca dos transtornos do humor (depressão e transtorno bipolar) para profissionais médicos e de outros da área da saúde que trabalham com Psiquiatria.

O treinamento abrange todo o processo de abordagem do paciente que vai dos diagnósticos principais e diagnósticos secundários, passa pelo planejamento terapêutico, pelas diversas abordagens de tratamento e culmina com a avaliação da eficácia e efetividade das estratégias utilizadas.

Os transtornos do humor, embora assim sejam classicamente denominados, caracterizam-se por doenças cerebrais que produzem sintomas psíquicos e comportamentais nas esferas afetiva, volitiva (impulsos), cognitiva (memória, atenção, pensamento) e psicomotora. Isso significa que embora o sintoma central seja alteração do humor, também apresenta sintomas como alterações dos impulsos e da vontade bem com a velocidade/quantidade do pensamento e da motricidade. Com elevada prevalência (em torno de 20% nos transtornos depressivos e 8% nos transtornos bipolares), compreendem os principais transtornos psiquiátricos, com elevada morbidade e mortalidade. Afeta diversas áreas da vida do indivíduo (pessoal, profissional, familiar, social). Costumam ser recorrentes e com tendência a cronificação e a ocorrência dos episódios podem frequentemente estar relacionada com gatilhos psicológicos e ambientais estressores. Tanto o diagnóstico específico como o diagnóstico diferencial entre transtornos de humor unipolares ou bipolares compreendem elevada complexidade. Devido à elevada prevalência, tanto o médico clínico generalista quanto o médico psiquiatra vão requerer conhecimentos e habilidades específicas em transtornos do humor para lidar com casos graves e de difícil manejo.

Público-Alvo

Médicos com conselho de classe.

Critérios de seleção caso haja demanda maior que as vagas

Nível de formação acadêmica, grau de proximidade com saúde mental, experiência profissional, experiência acadêmica e em pesquisa.

Perfil de Egresso

Profissional com nível educacional superior completo na área de saúde, registrado nos respectivos conselhos, com interesse em aprofundar seus conhecimentos na psiquiátrica que possuam um conjunto de competências, traduzidas em conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite a ter o domínio prático, teórico e comportamental essenciais para o exercício profissional na área de saúde mental focada nos transtornos de humor.

Estrutura Curricular

ALTERAÇÃO	
De 2023	Para 2024
Disciplina 3: Supervisão de atendimento em equipe – Profa. Dra. Doris Hupfeld Moreno e Dr. Carlos Henrique Rodrigues dos Santos	Disciplina 3: Supervisão de atendimento em equipe – Profa. Dra. Profa. Dra. Doris Hupfeld Moreno, Dr. Carlos Henrique Rodrigues dos Santos e Dr. Fernando dos Santos Fernandes, (Mestrado em andamento em Medicina – Psiquiatria-USP / Especialização - Residência médica, Complexo Hospitalar Juquery /Graduação em Medicina, USP)
Carga Horária – Trabalho de Conclusão de Curso – 60h	Carga Horária – Trabalho de Conclusão de Curso – 90h

Docente	Disciplina	Carga Horária
Ricardo Alberto Moreno – Doutorado em Psiquiatria, FMUSP Especialização – Residência médica, FMUSP Graduação em Medicina, FMUSP	Transtornos depressivos	09
Doris Hupfeld Moreno – Doutorado em Psiquiatria, USP Mestrado em Psiquiatria, USP	Transtornos bipolares	09
Doris Hupfeld Moreno – Doutorado em Psiquiatria, USP Mestrado em Psiquiatria, USP	Supervisão de atendimento em equipe	129
Frederico Navas Demétrio – Doutorado em Medicina Saúde Mental, USP Especialização - Residência médica, USP	Trabalho de conclusão de curso	45



Graduação em Medicina, USP Carlos Henrique Rodrigues dos Santos Especialização Residência médica, Hospital Psiquiátrico de Franco da Rocha Juquery Graduação em Medicina, PUC/PR	Trabalho de conclusão de curso	45
Carlos Henrique Rodrigues dos Santos Especialização Residência médica, Hospital Psiquiátrico de Franco da Rocha Juquery Graduação em Medicina, PUC/PR	Supervisão de atendimento em equipe	129
Adriana Munhoz Carneiro Doutorado em Psiquiatria, USP Mestrado em Psicologia, USP Especialização em Intervenção na autolesão, prevenção e posvenção do suicídio, FAPSS Especialização em Reabilitação Neuropsicológica, USP Especialização em Terapia Cognitivo Comportamental em Saúde Mental, Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas, IPQHCFMUSP Graduação em psicologia. Universidade São Francisco, USF	Transtornos depressivos	09
Adriana Munhoz Carneiro Doutorado em Psiquiatria, USP Mestrado em Psicologia, USP Especialização em Intervenção na autolesão, prevenção e posvenção do suicídio, FAPSS Especialização em Reabilitação Neuropsicológica, USP Especialização em Terapia Cognitivo Comportamental em Saúde Mental, Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas, IPQHCFMUSP Graduação em psicologia. Universidade São Francisco, USF	Transtornos bipolares	09
Fernando dos Santos Fernandes Mestrado em andamento em Medicina – Psiquiatria, USP Especialização - Residência médica, Complexo Hospitalar Juquery Graduação em Medicina, USP	Supervisão de atendimento em equipe	128
Total		512

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 06 a 20.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

A titulação do corpo docente (4 doutores, 1 Mestre e 1 especialista) atende a Deliberação CEE 197/2021:

“Art. 5º (...)

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.”

Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos e as exigências para obtenção do certificado de conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Diagnóstico e Manejo Clínico dos Transtornos do Humor, com o mínimo de 03 alunos (três) e o máximo de 06 (seis) alunos, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP do, e toma-se conhecimento da nova turma, com início em 05/04/2024 e término em 28/03/2025.

São Paulo, 14 de março de 2024.

a) **Cons. Hubert Alquéres**
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Nina Beatriz Stocco Ranieri.

Sala da Câmara de Educação Superior 20 de março de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de março de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 84/2024 - Publicado no DOESP em 21/03/2024 - Seção Atos Normativos

